

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 485/2020

Publicação feita nesta data
03/12/2020
Wimenta
Assinatura

“Dispõe sobre suspensão do contrato firmado com a empresa FARIA E MACEDO LTDA., a suspensão dos pagamentos e determina a realização de novo Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo MM. Juiz Respondente na Comarca de São Simão, Estado de Goiás, Dr. Filipe Luís Peruca, nos autos de nº 5594006-93.8.09.0173, que determinou a suspensão de todos os contratos e aditivos firmados com a empresa Faria e Macedo Ltda., bem como suspendeu os pagamentos à mesma empresa;

CONSIDERANDO que em cumprimento à essa decisão, traz a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório.

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam **SUSPENSOS** os contratos firmados com a empresa FARIA e MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.579.616/0001-94, situado na Av. Rio de Janeiro c/ Avenida Brasil, nesta cidade, originário do Processo nº 154/2020, Ata de Registro de Preço nº 03/2020, bem como fica suspenso qualquer pagamento devido à mesma empresa.

Art. 2.º – Determino **em caráter de URGÊNCIA**, que seja aberto um novo Processo Administrativo para realização de uma nova licitação para aquisição de combustíveis para atender às necessidades da Administração Pública Municipal neste final de mandato.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão,
Estado de Goiás, aos dois (03) dias do mês de dezembro de 2020.



WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito